



ATA DE REUNIÃO N. 14/2019	Avaliação de Proposta da Ouvidoria do Poder Judiciário
----------------------------------	---

DADOS	
Local	Sala de Reuniões da DGJ, 8º andar, Torre II, do Tribunal de Justiça.
Data	04 de julho de 2019, às 14h.
Tema	Apreciação de Propostas de Inclusão de Assuntos na Tabela de Temporalidade Administrativa do TJSC
Relator	Rafael Alano Moraes
PARTICIPANTES	
Ricardo Albino França	Presidente da CPAD.
Cicero Diogo Meneguzzi Metz	Representante da Corregedoria-Geral da Justiça
Rafael Pellenz Scandolará	Assessor Especial da Diretoria-Geral Judiciária
Grazielle Nara da Silva Zapelini	Representante da Diretoria-Geral Administrativa
Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur	Assessora de Planejamento
Rafael Alano Moraes	Assessor Técnico da Diretoria de Documentação e Informações
Luzmarina Rocesski	Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação
Adelson André Brüggemann	Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário
Marcos Rodolfo da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo
Micheline Rosa Peixoto	Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário – Membro convidado
Silvia Priscilla Argenta	Chefe da Seção de Protocolo – Membro convidado
Rodrigo de Aguiar Damiani	Coordenador da Ouvidoria Judicial - Membro convidado

Bu734



DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião o senhor Ricardo esclareceu que o objetivo do encontro é a apreciação das propostas encaminhadas pela **Ouvidoria do Poder Judiciário** para inclusão na Tabela de Temporalidade Administrativa do Poder Judiciário de Santa Catarina que está em fase de elaboração. Para o melhor encaminhamento do debate, a Diretoria de Documentação e Informações elaborou um parecer sobre as propostas, o qual foi distribuído antecipadamente aos presentes para análise nesta oportunidade. Iniciados os debates por tópicos, conforme as sugestões encaminhadas pela área já nominada e registradas no documento n. 196950/2019 do SPA n. 20982/2018, ficou decidido:

Item 1 - Recebimento de manifestações em geral (pedidos de informação, solicitação, sugestão, reclamação, elogio e denúncia)

Análise – Tem pertinência, s.m.j., com o assunto tratado no item “0-1-2-5-Ouvidoria (Protesto, reivindicação e sugestão)” da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ.

Item 2 - Cartas recebidas pelos internos do sistema prisional

Análise – Conforme apontamentos do setor, o tipo documental em comento tem natureza de “*petição judicial*”, não competindo a guarda, destarte, à Ouvidoria. Para a adequada destinação desses documentos, s.m.j, há que se considerar a respectiva juntada a processo judicial, aplicando-se, via de consequência, a temporalidade normatizada por meio da Resolução n 30/2014-TJ. Contudo, na hipótese de inviabilidade de juntada, poderá ocorrer a adequação ao tipo documental na Tabela de Temporalidade Classe 2 – Apoio à atividade forense, no assunto “2-4 – *Petição não passível de juntada aos autos*”.

Concluída a análise das sugestões, o senhor Ricardo indagou aos presentes se havia mais algum assunto atinente a área para exame e deliberação, ao que foi respondido negativamente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Ricardo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Documentação e Informações

Ricardo Albino França

Cicero Diogo Meneguzzi Metz

Rafael Pellenz Scandolara

Grazielle Nara da Silva Zapelini

Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur

Rafael Alano Moraes

Luzmarina Rocesski

Adelson André Brüggemann

Marcos Rodolfo da Silva

Micheline Rosa Peixoto

Silvia Priscilla Argenta

Rodrigo de Aguiar Damiani